

---

## **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**

---



---

**MATRIZES CURRICULARES** ----- Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho de 2018

---

**2019/2020**

---

## Matrizes curriculares do 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário

---

### **Princípios Orientadores:**

- Melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem – Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória;
- Escola inclusiva;
- Gestão integrada e sequencial do currículo;
- Gestão e lecionação interdisciplinar e articulada do currículo: projetos aglutinam aprendizagens das diferentes disciplinas, planeados, realizados e avaliados em conjunto;
- Flexibilidade contextualizada;
- Identidade do ensino secundário;
- Currículo integrador – agregação de todas as atividades e projetos como fonte de aprendizagem e de desenvolvimento de competências;
- Conhecimento científico, curiosidade intelectual, espírito crítico e interventivo, criati-vidade e trabalho colaborativo;
- Língua e cultura portuguesas – veículos de identidade nacional;
- Línguas estrangeiras – veículos de identidade global e multicultural;
- Artes, ciência e tecnologia, desporto e humanidades: componentes estruturantes
- Educação para a cidadania e para o desenvolvimento;
- Trabalho colaborativo e interdisciplinar no planeamento, realização e avaliação das aprendizagens;
- Avaliação das aprendizagens: parte integrante da gestão do currículo e instrumento ao serviço do ensino e das aprendizagens;
- Instrumentos de avaliação externa: intervenção atempada e rigorosa, sustentada pela informação decorrente do processo de aferição;
- Avaliação interna e externa: complementaridade;
- Envolvimento dos alunos e encarregados de educação;
- Professores: agentes principais do desenvolvimento do currículo;

# Matrizes curriculares do 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário

## 1.º Ciclo do Ensino Básico

Componentes do currículo	Carga horária semanal (x 60m) a)			
	1.º ano	2.º ano	3.º ano	4.º ano
<b>Áreas Disciplinares de frequência obrigatória</b>				
Português	7h	7h	7h	7h
Matemática	6h	6h	7h	7h
Estudo do Meio	3h	3h	3h	3h
Expressões Artísticas e Físico-Motoras	-	-	3h	3h
Educação Artística (Artes Visuais, Música, Dramatização/teatro)	3h	3h	-	-
Educação Física	1h	1h		
Apoio ao Estudo e)	1h30	1h30	1h30	1h30
Inglês	-	-	2h	2h
<b>Oferta Complementar: b)</b>				
Iniciação Programação f)	--	--	--	1h a)
ICLC (Introdução à Cultura e Línguas Clássicas) f)	--	--	--	1h a)
Ensino Experimental g)	--	1h b)	1h b)	--
Educação para a Cidadania	1h	--	--	--
<b>SUBTOTAL d)</b>	22h30	22h30	24h30	24h30
<b>Frequência facultativa</b>				
Educação Moral e Religiosa Católica h)	1h	1h	1h	1h
Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) i)	5h	5h	3h	3h
<b>TOTAL</b>	<b>27h30</b>	<b>27h30</b>	<b>27h30</b>	<b>27h30</b>

## Planificação das AEC

Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)	1.º ano	2.º ano	3.º ano	4.º ano
Pular e Jogar (jogos e atividade física)	2	2	1	1
Formas e Cores (expressão plástica)	1	1		
Pensar e Relaxar (filosofia para crianças, ioga ou meditação)	1	1		
Artes de Palco ( música e drama)	1	1	1	1
Oficina do Território			1	1
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>3</b>

## Matrizes curriculares do 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário

---

- a) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente de currículo.
  - b) As novas componentes, criadas pela escola no tempo destinado à Oferta Complementar, apresentam identidade e documentos curriculares próprios.
  - c) Áreas de integração curricular transversal, potenciadas pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo.
  - d) Cada escola gere, no âmbito da sua autonomia, os tempos constantes da matriz, para que o total da componente letiva incorpore o tempo inerente ao intervalo entre as atividades letivas com exceção do período de almoço.
  - e) O Apoio ao Estudo constitui um suporte às aprendizagens, assente numa metodologia de integração de várias componentes de currículo, privilegiando a pesquisa, o tratamento e a seleção de informação.
  - f) Iniciação à Programação e ICLC funcionam em alternativa.
  - g) Nas escolas que não dispõem de laboratório a oferta implica a deslocação quinzenal dos alunos até às escolas com laboratório.
  - h) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa. A frequência de EMRC diminui em uma hora a carga horária das AEC.
  - i) Este ciclo de ensino integra, nos quatro anos de escolaridade, a oferta obrigatória de Atividades de Enriquecimento Curricular, de frequência facultativa, com uma carga horária semanal de três (1.º e 2.º anos) ou cinco horas (3.º e 4.º anos), a desenvolver no ensino básico, com natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural.
-

# Matrizes curriculares do 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário

## 2.º Ciclo do Ensino Básico

Componente curricular	2019/2020				Total de ciclo
	Mínimo	5.º Ano	Mínimo	6.º Ano	
<b>Línguas e Estudos Sociais</b>	<b>525</b>	100+50+50 100+50 100+50 50	<b>525</b>	100+100+50 100+50 100 50	
Português					
Língua estrangeira - Inglês					
História e Geografia de Portugal					
Cidadania e Desenvolvimento					
<b>Total</b>		<b>550</b>		<b>550</b>	<b>1100</b>
<b>Matemática e Ciências</b>	<b>350</b>	100+50+50 100+50	<b>350</b>	100+100+50 50+50	
Matemática					
Ciências da Naturais					
<b>Total</b>		<b>350</b>		<b>350</b>	<b>700</b>
<b>Ed. Artística e Tecnológica</b>	<b>325</b>	75 75 50+50 50	<b>325</b>	75 75 50+50 50	
Ed Tecnológica a)					
Ed Visual a)					
Educação Musical					
TIC					
<b>Total</b>		<b>300</b>		<b>300</b>	<b>600</b>
<b>Ed Física</b>	<b>150</b>	100+50	<b>150</b>	100+50	
<b>Total</b>		<b>150</b>		<b>150</b>	<b>300</b>
<b>Educação Moral e Religiosa b)</b>		50		50	
<b>TOTAL</b>	<b>1350</b>	<b>1350</b> <b>(1400)</b>		<b>1350</b> <b>(1400)</b>	<b>2700</b> <b>(2800)</b>
<b>Oferta Complementar c)</b>		-----		-----	
<b>Apoio ao Estudo</b>	<b>100</b>	50 50	<b>100</b>	50 50	<b>200</b>
DAC I d)					
DAC II e)					
<b>Complemento à Educação Artística</b>	<b>100</b>	50 50	<b>100</b>	50 50	<b>200</b>
TOP f)					
Artes e Desporto (AD) g)					
<b>TOTAL</b>		<b>1550</b> <b>(1600)</b>		<b>1550</b> <b>(1600)</b>	

- a) O terceiro bloco alterna entre Educação Tecnológica e Educação Visual, semanalmente.  
b) Disciplina de opção.  
c) Oferta dependente do projecto educativo da escola.  
d) Domínio de autonomia dedicado a Línguas e Estudos sociais e Matemática e Ciências. Oferta e frequência obrigatória, de acordo com decisão do CP.  
e) Domínio de autonomia dedicado a Educação Artística e Tecnológica e Educação Física. Oferta e frequência obrigatória, de acordo com decisão do CP.  
f) TOP (Trabalho Orientação Pessoal) Frequência obrigatória, de acordo com decisão do CP.  
g) Componente que possibilita a frequência de outros domínios da área artística e de frequência obrigatória.

# Matrizes curriculares do 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário

## 3.º Ciclo do Ensino Básico

Componente curricular	2019/2020 (7.º e 8.º)						Total de ciclo	2019/20
	Mín	7.º ano	Mín	8.º ano	Mín	9.º ano		
<b>Português</b>	<b>200</b>	100+100	<b>200</b>	100+100	<b>200</b>	100+100		100+100
<b>Total</b>		<b>200</b>		<b>200</b>		<b>200</b>	<b>600</b>	
<b>Línguas Estrangeiras a)</b>	<b>250</b>		<b>250</b>		<b>250</b>			
Língua estrangeira I-		125		125		125		150
Língua estrangeira II		125		125		125		100
<b>Total</b>		<b>250</b>		<b>250</b>		<b>250</b>	<b>750</b>	
<b>Ciências Sociais e Humanas</b>	<b>275</b>		<b>225</b>		<b>225</b>			
História		100		100		100		100 +50
Geografia		100		100		100		100
Cidadania e Desenvolvimento		50		50		50		
<b>Total</b>		<b>250</b>		<b>250</b>		<b>250</b>	<b>750</b>	
<b>Matemática</b>	<b>200</b>	100+100	<b>200</b>	100+100	<b>200</b>	100+100		100+100+50
<b>Total</b>		<b>200</b>		<b>200</b>		<b>200</b>	<b>600</b>	
<b>Ciências Físico-Naturais</b>	<b>250</b>		<b>300</b>		<b>300</b>			
Físico-Química		125		100+50		100+50		100+50
Ciências Naturais		125		100+50		100+50		100+50
<b>Total</b>		<b>250</b>		<b>300</b>		<b>300</b>	<b>850</b>	
<b>Educação Artística e Tecn.</b>	<b>175</b>		<b>175</b>		<b>175</b>			
Educação Visual		100		100		100		100
CEA (Artes ou Educação Musical)		50		50 b)		50 b)		
TIC		50						
<b>Total</b>		<b>200</b>		<b>150</b>		<b>150</b>	<b>500</b>	
<b>Ed Física</b>	<b>150</b>	100+50	<b>150</b>	100+50	<b>150</b>	100+50		100+50
<b>Total</b>		<b>150</b>		<b>150</b>		<b>150</b>	<b>150</b>	
<b>Educação Moral e Religiosa c)</b>		<b>50</b>		<b>50</b>		<b>50</b>		<b>50</b>
<b>Oferta Complementar d)</b>		<b>50</b>		<b>50</b>		<b>50</b>		<b>50</b>
<b>TOTAL</b>		<b>1550 (1600)</b>		<b>1550 (1600)</b>		<b>1550 (1600)</b>	<b>4800</b>	

- a) 100 minutos + 50 em turnos quinzenais.  
 b) 50 minutos a alternar semestralmente entre CEA e TIC.  
 c) Disciplina de opção  
 d) Componente destinada à criação de novas disciplinas – DAC 7 e DAC 8 e ICLC (9ºano) – e de frequência obrigatória.

# Matrizes curriculares do 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário

## Ensino Secundário

### Ciências e Tecnologias

Componentes de Formação	Cidadania e Desenvolvimento b)	carga horária semanal								
		10.º Ano			11.º Ano			12.º Ano		
		Temp. Min.	Minutos a atribuir	50'	Temp. Min.	Minutos a atribuir	50'	Temp. Min.	Minutos a atribuir	50'
<b>Geral</b>										
Português		180	200	4	180	200	4	200	250	5
LEI,II ou III		150	150	3	150	150	3			
Filosofia		150	150	3	150	150	3			
Educação Física		150	150	3	150	150	3	150	150	3
Cidadania e Desenvolvimento a)			40	1		40	1			
<b>Específica</b>										
Matemática A		250	250	5	250	250	5	270	335	6 c)
Geometria Desc A		270	300	6	270	300	6			
FQA		315	350	7	315	350	7			
Bio-Geo		315	350	7	315	350	7			
Anual 1								150	150	3
Anual 2								150	150	3
EMRC (d)		45	50	1	45	50	1	45	50	1
<b>Total</b>			1620			1620			1035	
Tempos Máximos		1620	<b>1620 (1670)</b>			<b>1620 (1670)</b>			<b>1035 (1085)</b>	

- a) Oferta como disciplina autónoma no 10.º e 11.º anos, a funcionar quinzenalmente, mas não objecto de avaliação sumativa.
- b) Área de trabalho transversal no 12.º ano.
- c) O 7.º tempo à disciplina de Matemática a é de 35 minutos.
- d) Disciplina de opção.

## Ciências Socioeconómicas

Componentes de Formação	Cidadania e Desenvolvimento b)	carga horária semanal								
		10.º Ano			11.º Ano			12.º Ano		
		Temp. Min.	Minutos a atribuir	50'	Temp. Min.	Minutos a atribuir	50'	Temp. Min.	Minutos a atribuir	50'
<b>Geral</b>										
Português		180	200	4	180	200	4	200	250	5
LEI,II ou III		150	150	3	150	150	3			
Filosofia		150	150	3	150	150	3			
Educação Física		150	150	3	150	150	3	150	150	3
Cidadania e Desenvolvimento a)			60	1		60	1			
<b>Específica</b>										
Matemática A		250	250	5	250	250	5	270	335	6 c)
Bienal 1		270	300	6	270	300	6			
Bienal 2		270	300	6	270	300	6			
Anual1								150	150	3
Anual2								150	150	3
EMRC (d)		45	50	1	45	50	1	45	50	1
<b>Total</b>			1530			1530			1035	
Tempos Máximos			<b>1530 (1580)</b>			<b>1530 (1580)</b>			<b>1035 (1085)</b>	

- a) Oferta como disciplina autónoma no 10.º e 11.º anos, a funcionar quinzenalmente, mas não objecto de avaliação sumativa.
- b) Área de trabalho transversal no 12.º ano.
- c) O 7.º tempo à disciplina de Matemática A é de 35 minutos.
- d) Disciplina de opção.



## Línguas e Humanidades

Componentes de Formação	Cidadania e Desenvolvimento e)	carga horária semanal								
		10.º Ano			11.º Ano			12.º Ano		
		Temp. Mínimos	Minutos a atribuir	50'	Temp. Mínimos	Minutos a atribuir	50'	Temp. Mínimos	Minutos a atribuir	50'
<b>Geral</b>										
Português		180	200	4	180	200	4	200	250	5
LEI,II ou III		150	150	3	150	150	3			
Filosofia		150	150	3	150	150	3			
Educação Física		150	150	3	150	150	3	150	150	3
<b>Específica</b>										
História A		250	250	5	250	250	5	270	335	6 c)
Bienal 1		270	300	6	270	300	6			
Bienal 2		270	300	6	270	300	6			
Anual1								150	150	3
Anual2								150	150	3
EMRC (d)		50	50	1	50	50	1	50	50	1
<b>Total</b>			1530			1530			1035	
Tempos Máximos			<b>1530 (1620)</b>			<b>1530 (1620)</b>			<b>1035 (1125)</b>	

- a) Oferta como disciplina autónoma no 10.º e 11.º anos, a funcionar quinzenalmente, mas não objecto de avaliação sumativa.
- b) Área de trabalho transversal no 12.º ano.
- c) O 7.º tempo à disciplina de História A é de 35 minutos.
- d) Disciplina de opção.

**Ensino Secundário – cursos profissionais**

**Técnico de Multimédia**

Componente curricular		Carga horária
<b>Formação Sociocultural</b>	<b>Cidadania e Desenvolvimento a)</b>	
Português		320
Língua Estrangeira		220
Área de Integração		220
TIC		100
Educação Física		140
<b>Subtotal</b>		1000
<b>Formação Científica</b>		
2 a 3 disciplinas		500
<b>Formação Tecnológica</b>		
3 a 4 disciplinas	1140	
FCT		<b>600</b>
<b>TOTAL b)</b>		<b>3240</b>

a) Componente desenvolvida com o contributo de todas ou várias disciplinas.

**Técnico de Restaurante/Bar**

Componente curricular		Carga horária
<b>Formação Sociocultural</b>	<b>Cidadania e Desenvolvimento a)</b>	
Português		320
Língua Estrangeira		220
Área de Integração		220
TIC		100
Educação Física		140
<b>Subtotal</b>		1000
<b>Formação Científica</b>		
2 a 3 disciplinas		500
<b>Formação Tecnológica</b>		
3 a 4 disciplinas	1150	
FCT		<b>600</b>
<b>TOTAL</b>		<b>3250</b>

